



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 809202511753626

Nome original: 145 - 0010239-30.2023.5.18.0261, Vara do Trabalho de Águas Lindas de G
oiás - Certidões-4609-Assinado.pdf

Data: 09/07/2025 14:33:36

Remetente:

Ederson Roberto Lago

Padre Bernardo - (CNS026963) Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Civil d
Tribunal de Justiça do Goiás

Documento: assinado.

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para anexar ao Processo 0010239-30.2023.5.18.0261.

Assunto: Segue ofício nº 145 2025 em cumprimento ao despacho, processo 00
10239-30.2023.5.18.0261.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE PADRE BERNARDO
EDERSON ROBERTO LAGO

Av. Presidente Juscelino Kubitschek, Nº 02, Qd. 06, Lt. 19, Centro, Padre Bernardo-GO, CEP: 73.700-000. Telefone: (61) 99840-5102.
E-mail: cartorio1padrebernardo@gmail.com

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, a requerimento verbal de parte interessada que, revendo em meu poder e Cartório, nele verifiquei constar no livro nº 2, de Registro Geral, à matrícula sob o número de ordem **4.609, CNM: 026963.2.0004609-27**, pela qual se verifica que o imóvel caracterizado por: **Um lote de terreno de nº 24 (vinte e quatro) da quadra 11 (onze) loteamento Vila Divinéia do Setor D, deste município, com as seguintes dimensões e confrontações:** Frente para Av. SN-04 com 13,00m, fundo para L-3 com 13,00m, lado direito para L-23 com 30,00m e lado esquerdo para a Rua L-25 com 30,00m, perfazendo 390,00m². **Proprietários:** Joaquim Alves da Silva, CI 1.151.613-MG, fazendeiro e sua mulher Sebastiana Emília Martins Silva, porteira servente, brasileiros, casados, residentes e domiciliados neste município, portadores do CIC 019.143.321-72. **Registro anterior:** R.1-2716 fls. 277 do livro 2-I, deste cartório. O referido é verdade e dou fé. Padre Bernardo, 26 de setembro de 1986. (a.) Terezina de Assis Patrício.

R.1-4609.Prot.7429.Data:26.09.86: Nos termos da Escritura de Compra e Venda de 08.08.86, lavrada neste cartório às fls. 34/36 do livro 47; **Firma Campos Empreendimentos Imobiliários S/C LTDA** com sede na Rua Antônio Carlos nº 196 6º andar, sala 61, centro na cidade de Valinhos-SP, portadora do CGC nº 46.674.511/0001-90; **adquiriu** o imóvel constante da presente matrícula por compra feita a **Joaquim Alves da Silva**, CI nº 1.151.613-MG, fazendeiro e sua mulher **Sebastiana Emília Martins Silva**, porteira servente, brasileiros, casados, residentes e domiciliados neste município, portadores do CIC 019.143.321-72; pelo preço de Cz\$ 1,11 (hum cruzados e onze centavos). **Condições:** não há. O referido é verdade e dou fé. Padre Bernardo, 26 de setembro de 1986. (a.) Terezina de Assis Patrício.

R.2-4609.Prot.26.213.Data:08.05.08: Nos termos da Escritura de Compra e Venda datada de 06.05.08, lavrada neste cartório às fls. 039 livro 104; **AFMA - Ação Social Comunitária**, com sede na Vila Nova Divinéia, Setor D, sem número, quadra 20 lotes 1/26, neste município, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.574.756/0001-44; **adquiriu** o imóvel constante da presente matrícula por compra feita à **Firma Campos Empreendimentos Imobiliários S/C LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.674.511/0001-90; pelo preço de R\$ 1.000,00 (mil reais). **Sem condições.** O referido é verdade e dou fé. Padre Bernardo, 08 de maio de 2008. A Suboficiala. (a.) Stela Simone de Assis Patrício Marques.

Av.3-4.609.Prot.54.159.Data:20.03.2024: Procedo a presente averbação para constar a **Indisponibilidade** dos bens da AFMA - Ação Social Comunitária, inscrito no CNPJ/MF nº 00.574.756/0001-44, nos autos do processo nº 00005057220235100004 da 4ª Vara do Trabalho de Brasília - DF, conforme consulta realizada no portal da Central de Indisponibilidades, em 20.03.2024, no site www.indisponibilidade.org.br (protocolo de indisponibilidade nº 202305.2221.02718386-IA-930). O referido é verdade e dou fé. Padre Bernardo-GO, 20 de março de 2024. Oficiala Respondente. Advânia Nunes Ferreira.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE PADRE BERNARDO
EDERSON ROBERTO LAGO

Av. Presidente Juscelino Kubitschek, Nº 02, Qd. 06, Lt. 19, Centro, Padre Bernardo-GO, CEP: 73.700-000. Telefone: (61) 99840-5102.
E-mail: cartorio1padrebernardo@gmail.com

Isento das Custas. Selo de Autenticidade: 04162403185751129840012.

Av.4-4.609.Prot.54.180.Data:26.03.2024: Procedo a presente averbação para constar a **Indisponibilidade** dos bens da AFMA - Ação Social Comunitária, inscrito no CNPJ/MF nº 00.574.756/0001-44, nos autos do processo nº 00002898120235100014 da 14ª Vara do Trabalho de Brasília - DF, conforme consulta realizada no portal da Central de Indisponibilidades, em 26.03.2024, no site www.indisponibilidade.org.br (protocolo de indisponibilidade nº 202309.0811.02916023-IA-510). O referido é verdade e dou fé. Padre Bernardo-GO, 26 de março de 2024. Oficiala Respondente. Advânia Nunes Ferreira. Isento das Custas. Selo de Autenticidade: 04162403185751129840012.

Av.5-4.609.Prot.54.182.Data:26.03.2024: Procedo a presente averbação para constar a **Indisponibilidade** dos bens da AFMA - Ação Social Comunitária, inscrito no CNPJ/MF nº 00.574.756/0001-44, nos autos do processo nº 00003971320235100014 da 14ª Vara do Trabalho de Brasília - DF, conforme consulta realizada no portal da Central de Indisponibilidades, em 26.03.2024, no site www.indisponibilidade.org.br (protocolo de indisponibilidade nº 202311.2010.03039610-IA-820). O referido é verdade e dou fé. Padre Bernardo-GO, 26 de março de 2024. Oficiala Respondente. Advânia Nunes Ferreira. Isento das Custas. Selo de Autenticidade: 04162403262982029840001.

Av.6-4.609.Prot.54.187.Data:26.03.2024: Procedo a presente averbação para constar a **Indisponibilidade** dos bens da AFMA - Ação Social Comunitária, inscrito no CNPJ/MF nº 00.574.756/0001-44, nos autos do processo nº 00003114220235100014 da 14ª Vara do Trabalho de Brasília - DF, conforme consulta realizada no portal da Central de Indisponibilidades, em 26.03.2024, no site www.indisponibilidade.org.br (protocolo de indisponibilidade nº 202311.2011.03039633-IA-870). O referido é verdade e dou fé. Padre Bernardo-GO, 26 de março de 2024. Oficiala Respondente. Advânia Nunes Ferreira. Isento das Custas. Selo de Autenticidade: 04162403262982029840002.

Av.7-4.609.Prot.54.189.Data:26.03.2024: Procedo a presente averbação para constar a **Indisponibilidade** dos bens da AFMA - Ação Social Comunitária, inscrito no CNPJ/MF nº 00.574.756/0001-44, nos autos do processo nº 00003191920235100014 da 14ª Vara do Trabalho de Brasília - DF, conforme consulta realizada no portal da Central de Indisponibilidades, em 26.03.2024, no site www.indisponibilidade.org.br (protocolo de indisponibilidade nº 202311.2111.03041831-IA-460). O referido é verdade e dou fé. Padre Bernardo-GO, 26 de março de 2024. Oficiala Respondente. Advânia Nunes Ferreira. Isento das Custas. Selo de Autenticidade: 04162403262982029840003.

Av.8-4.609.Prot.54.190.Data:26.03.2024: Procedo a presente averbação para constar a **Indisponibilidade** dos bens da AFMA - Ação Social Comunitária, inscrito no CNPJ/MF nº 00.574.756/0001-44, nos autos do processo nº 00004761020235100105 da 5ª Vara do Trabalho de Taguatinga - DF, conforme consulta realizada no portal da Central de Indisponibilidades, em 26.03.2024, no site www.indisponibilidade.org.br (protocolo de indisponibilidade nº 202312.0113.03064096-IA-660). O referido é verdade e dou fé. Padre Bernardo-GO, 26 de março de 2024. Oficiala Respondente. Advânia Nunes Ferreira. Isento das Custas. Selo de Autenticidade: 04162403262982029840004.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE PADRE BERNARDO
EDERSON ROBERTO LAGO

Av. Presidente Juscelino Kubitschek, Nº 02, Qd. 06, Lt. 19, Centro, Padre Bernardo-GO, CEP: 73.700-000. Telefone: (61) 99840-5102.
E-mail: cartorio1padrebernardo@gmail.com

Av.9-4.609.Prot.54.200.Data:28.03.2024: Procedo a presente averbação para constar a **Indisponibilidade** dos bens da AFMA - Ação Social Comunitária, inscrito no CNPJ/MF nº 00.574.756/0001-44, nos autos do processo nº 00004736120235100103 da 3ª Vara do Trabalho de Taguatinga - DF, conforme consulta realizada no portal da Central de Indisponibilidades, em 26.03.2024, no site www.indisponibilidade.org.br (protocolo de indisponibilidade nº 202312.1213.03081454-IA-670). O referido é verdade e dou fé. Padre Bernardo-GO, 28 de março de 2024. Oficiala Respondente. Advânia Nunes Ferreira. Isento das Custas. Selo de Autenticidade: 04162403262982029840005.

Av.10-4.609.Prot.54.201.Data:28.03.2024: Procedo a presente averbação para constar a **Indisponibilidade** dos bens da AFMA - Ação Social Comunitária, inscrito no CNPJ/MF nº 00.574.756/0001-44, nos autos do processo nº 00002543320235100011 da 11ª Vara do Trabalho de Brasília- DF, conforme consulta realizada no portal da Central de Indisponibilidades, em 28.03.2024, no site www.indisponibilidade.org.br (protocolo de indisponibilidade nº 202401.1614.03115174-IA-480). O referido é verdade e dou fé. Padre Bernardo-GO, 28 de março de 2024. Oficiala Respondente. Advânia Nunes Ferreira. Isento das Custas. Selo de Autenticidade: 04162403262982029840006.

Av.11-4.609.Prot.54.202.Data:28.03.2024: Procedo a presente averbação para constar a **Indisponibilidade** dos bens da AFMA - Ação Social Comunitária, inscrito no CNPJ/MF nº 00.574.756/0001-44, nos autos do processo nº 00009655020235100104 da 4ª Vara do Trabalho de Taguatinga- DF, conforme consulta realizada no portal da Central de Indisponibilidades, em 28.03.2024, no site www.indisponibilidade.org.br (protocolo de indisponibilidade nº 202403.1211.03210366-IA-809). O referido é verdade e dou fé. Padre Bernardo-GO, 28 de março de 2024. Oficiala Respondente. Advânia Nunes Ferreira. Isento das Custas. Selo de Autenticidade: 04162403262982029840007.

Av.12-4.609.Prot.54.256.Data:09.04.2024: Procedo a presente averbação para constar a **Indisponibilidade** dos bens de AFMA - Ação Social Comunitária, inscrito no CNPJ/MF nº 00.574.756/0001-44, nos autos do processo nº 00005764420235100014 da 14ª Vara do Trabalho de Brasília - DF, conforme consulta realizada no portal da Central de Indisponibilidades, em 09/04/2024 às 08:02:23h, código HASH: a7f8.4a59.6d09.0160.0a15.89c6.edc2.290c.1ce8.1b29, no site www.indisponibilidade.org.br (protocolo de indisponibilidade nº 202404.0317.03250165-IA-910). O referido é verdade e dou fé. Padre Bernardo-GO, 09 de abril de 2024. Oficiala Respondente. Advânia Nunes Ferreira. Selo de Autenticidade: 04162404033275729840018. Emolumentos: Tanto a averbação de indisponibilidade quanto a averbação de baixa da mesma deverão ser pagas, conjuntamente, quando da baixa do gravame (Provimento CNJ 39/2014, Art. 954 do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial-GO).

Av.13-4.609.Prot.54.317.Data:19.04.2024: Procedo a presente averbação para constar a

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE PADRE BERNARDO
EDERSON ROBERTO LAGO

Av. Presidente Juscelino Kubitschek, Nº 02, Qd. 06, Lt. 19, Centro, Padre Bernardo-GO, CEP: 73.700-000. Telefone: (61) 99840-5102.
E-mail: cartorio1padrebernardo@gmail.com

Indisponibilidade dos bens de AFMA - Ação Social Comunitária, inscrito no CNPJ/MF nº 00.574.756/0001-44, nos autos do processo nº 00004163720235100105 da 5ª Vara do Trabalho de Taguatinga - DF, conforme consulta realizada no portal da Central de Indisponibilidades, em 19/04/2024 às 09:57:13h, código HASH: 67c0.2121.bc53.41e9.f2a4.d585.3a32.7cba.cae8.aef6, no site www.indisponibilidade.org.br (protocolo de indisponibilidade nº 202404.0514.03254540-IA-640). O referido é verdade e dou fé. Padre Bernardo-GO, 19 de abril de 2024. Oficiala Respondente. Advânia Nunes Ferreira. Selo de Autenticidade: 04162404193617829840000. Emolumentos: Tanto a averbação de indisponibilidade quanto a averbação de baixa da mesma deverão ser pagas, conjuntamente, quando da baixa do gravame (Provimento CNJ 39/2014, Art. 954 do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial-GO).

Av.14-4.609.Prot.54.511.Data:14.05.2024: Procedo a presente averbação para constar a **Indisponibilidade** dos bens da proprietária AFMA - AÇÃO SOCIAL COMUNITARIA, inscrita no CNPJ/MF nº 00.574.756/0001-44, nos autos do processo nº 0000343-74.2023.5.10.0102 da 2ª Vara do Trabalho de Taguatinga - DF, conforme consulta realizada no portal da Central de Indisponibilidades, em 14/05/2024 às 13:08:32, código HASH: bd4d.e102.4cc8.da38.bed6.590b.fa2f.e150.8dcc.ebd8, no site www.indisponibilidade.org.br (protocolo de indisponibilidade nº 202405.1018.03323034-IA-860). O referido é verdade e dou fé. Padre Bernardo-GO, 14 de maio de 2024. Oficiala Respondente. Advânia Nunes Ferreira. Selo de Autenticidade: 04162405144862929840000. Emolumentos: Tanto a averbação de indisponibilidade quanto a averbação de baixa da mesma deverão ser pagas, conjuntamente, quando da baixa do gravame (Provimento CNJ 39/2014, Art. 954 do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial-GO).

Av.15-4.609.Prot.54.659.Data:04.06.2024: Procedo a presente averbação para constar a **Indisponibilidade** dos bens de Ação Social Comunitária - AFMA, inscrito no CNPJ/MF nº 00.574.756/0001-44, nos autos do processo nº 00004858120235100101 da 1ª Vara do Trabalho de Taguatinga - DF, conforme consulta realizada no portal da Central de Indisponibilidades, em 04/06/2024 às 09:00:06h, código HASH: 2292.0a9f.5219.93a0.7279.83f4.619b.057d.7f87.806f, no site www.indisponibilidade.org.br (protocolo de indisponibilidade nº 202405.2711.03353802-IA-061). O referido é verdade e dou fé. Padre Bernardo-GO, 04 de junho de 2024. Oficiala Respondente. Advânia Nunes Ferreira. Selo de Autenticidade: 04162406043278329840000. Emolumentos: Tanto a averbação de indisponibilidade quanto a averbação de baixa da mesma deverão ser pagas, conjuntamente, quando da baixa do gravame (Provimento CNJ 39/2014, Art. 954 do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial-GO).

AV-16/4.609. Protocolo 55398, de 18/09/2024. Indisponibilidade. Procede-se a esta averbação para constar a ordem de indisponibilidade em nome do proprietário AFMA - AÇÃO SOCIAL COMUNITARIA (AFMA), recebida da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens: "CGI-Central Indisponibilidade Protocolo Nº 202409.1716.03585153-IA-780 cadastrada no dia 17/09/2024 (CPF/CNPJ 00.574.756/0001-44)". Isento de custas. Selo nº 04162409183218929840000. Eu, Vitor



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE PADRE BERNARDO
EDERSON ROBERTO LAGO

Av. Presidente Juscelino Kubitschek, Nº 02, Qd. 06, Lt. 19, Centro, Padre Bernardo-GO, CEP: 73.700-000. Telefone: (61) 99840-5102.
E-mail: cartorio1padrebernardo@gmail.com

Nunes Lima, Escrevente Autorizado, digitei, li, conferi, averbei e encerro este ato com minha assinatura. De tudo dou fé. Padre Bernardo/GO, 18 de setembro de 2024.

AV-17/4.609. Protocolo 55398, de 18/09/2024. Indisponibilidade. Procede-se a esta averbação para constar a ordem de indisponibilidade em nome do proprietário AFMA – AÇÃO SOCIAL COMUNITARIA (AFMA), recebida da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens: “CGI-Central Indisponibilidade Protocolo Nº 202409.1708.03582988-IA-660 cadastrada no dia 17/09/2024 (CPF/CNPJ 00.574.756/0001-44)”. Isento de custas. Selo nº 04162409183218929840000. Eu, Vitor Nunes Lima, Escrevente Autorizado, digitei, li, conferi, averbei e encerro este ato com minha assinatura. De tudo dou fé. Padre Bernardo/GO, 18 de setembro de 2024.

AV-18/4.609. Protocolo 55449, de 25/09/2024. Indisponibilidade. Procede-se a esta averbação para constar a ordem de indisponibilidade em nome do proprietário AFMA – AÇÃO SOCIAL COMUNITARIA (AFMA), recebida da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens: “CGI-Central Indisponibilidade Protocolo nº 202409.2420.03600284-IA-990 cadastrada no dia 24/09/2024 (CPF/CNPJ 00.574.756/0001-44)”. Isento de custas. Selo nº 04162409246140029840001. Eu, Vitor Nunes Lima, Escrevente Autorizado, digitei, li, conferi, averbei e encerro este ato com minha assinatura. De tudo dou fé. Padre Bernardo/GO, 30 de setembro de 2024.

AV-19/4.609. Protocolo 55453, de 25/09/2024. Indisponibilidade. Procede-se a esta averbação para constar a ordem de indisponibilidade em nome do proprietário AFMA – AÇÃO SOCIAL COMUNITARIA (AFMA), recebida da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens: “CGI-Central Indisponibilidade Protocolo nº 202409.2513.03601795-IA-340 cadastrada no dia 25/09/2024 (CPF/CNPJ 00.574.756/0001-44)”. Isento de custas. Selo nº 04162409246140029840002. Eu, Vitor Nunes Lima, Escrevente Autorizado, digitei, li, conferi, averbei e encerro este ato com minha assinatura. De tudo dou fé. Padre Bernardo/GO, 30 de setembro de 2024.

AV-20/4.609. Protocolo 55574, de 15/10/2024. Indisponibilidade. Procede-se a esta averbação para constar a ordem de indisponibilidade em nome do proprietário AFMA – AÇÃO SOCIAL COMUNITARIA (AFMA), recebida da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens: “CGI-Central Indisponibilidade Protocolo nº 202410.1018.03635281-IA-909 cadastrada no dia 10/10/2024 (CPF/CNPJ 00.574.756/0001-44)”. Isento de custas. Selo nº 04162410153436429840000. Eu, Vitor Nunes Lima, Escrevente Autorizado, digitei, li, conferi, averbei e encerro este ato com minha assinatura. De tudo dou fé. Padre Bernardo/GO, 17 de outubro de 2024.

AV-21/4.609. Protocolo 56190, de 28/01/2025. Indisponibilidade. Procede-se a esta averbação para constar a ordem de indisponibilidade em nome do proprietário AFMA – AÇÃO SOCIAL COMUNITARIA, recebida da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens: “CGI-Central Indisponibilidade Protocolo nº 202501.2714.03798312-IA-498

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE PADRE BERNARDO
EDERSON ROBERTO LAGO

Av. Presidente Juscelino Kubitschek, Nº 02, Qd. 06, Lt. 19, Centro, Padre Bernardo-GO, CEP: 73.700-000. Telefone: (61) 99840-5102.
E-mail: cartorio1padrebernardo@gmail.com

cadastrada no dia 27/01/2025 (CPF/CNPJ 00.574.756/0001-44)". Isento de custas. Selo nº 04162501285310429840000. Eu, Vitor Nunes Lima, Escrevente Autorizado, digitei, li, conferi, averbei e encerro este ato com minha assinatura. De tudo dou fé. Padre Bernardo/GO, 28 de janeiro de 2025.

AV-22/4.609. Protocolo 56473, de 25/03/2025. Indisponibilidade. Procede-se a esta averbação para constar a ordem de indisponibilidade em nome do proprietário AFMA – AÇÃO SOCIAL COMUNITARIA, recebida da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens: "CGI-Central Indisponibilidade Protocolo nº 202503.2414.03910698-IA-996 cadastrada no dia 24/03/2025 (CPF/CNPJ 00.574.756/0001-44)". Isento de custas. Selo nº 04162503243169629840008. Eu, Vitor Nunes Lima, Escrevente Autorizado, digitei, li, conferi, averbei e encerro este ato com minha assinatura. De tudo dou fé. Padre Bernardo/GO, 25 de março de 2025.

AV-23/4.609. Protocolo 56673, de 25/03/2025. Indisponibilidade. Procede-se a esta averbação para constar a ordem de indisponibilidade em nome do proprietário AFMA – AÇÃO SOCIAL COMUNITARIA, recebida da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens: "CGI-Central Indisponibilidade Protocolo nº 202504.2914.03977163-IA-110 cadastrada no dia 29/04/2025 (CPF/CNPJ 00.574.756/0001-44)". Isento de custas. Selo nº 04162504243789429840003. Eu, Vitor Nunes Lima, Escrevente Autorizado, digitei, li, conferi, averbei e encerro este ato com minha assinatura. De tudo dou fé. Padre Bernardo/GO, 30 de abril de 2025.

AV-24/4.609. Protocolo 57027, de 25/06/2025. Indisponibilidade. Procede-se a esta averbação para constar a ordem de indisponibilidade em nome do proprietário AFMA – AÇÃO SOCIAL COMUNITARIA, recebida da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens: "CGI-Central Indisponibilidade Protocolo nº 202506.2322.04085974-IA-738 cadastrada no dia 23/06/2025 (CPF/CNPJ 00.574.756/0001-44)". Isento de custas. Selo nº 04162506233312129840001. Eu, Vitor Nunes Lima, Escrevente Autorizado, digitei, li, conferi, averbei e encerro este ato com minha assinatura. De tudo dou fé. Padre Bernardo/GO, 25 de junho de 2025.

NADA MAIS, era o que se continha na presente matricula, aqui por mim bem e fielmente transcrito do próprio original, ao qual me reporto e dou fé

A PRESENTE CERTIDÃO É VALIDA POR (30) DIAS.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ

Padre Bernardo/GO, 09 de julho de 2025.

Keyla Nunes de Matos
Escrevente autorizado

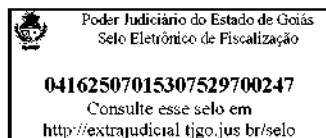
Pág. 6/7



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE PADRE BERNARDO
EDERSON ROBERTO LAGO

Av. Presidente Juscelino Kubitschek, Nº 02, Qd. 06, Lt. 19, Centro, Padre Bernardo-GO, CEP: 73.700-000. Telefone: (61) 99840-5102.
E-mail: cartorio1padrebernardo@gmail.com

Protocolo de Certidão: 38734
Taxa Judiciária R\$ 0,00.
Emolumentos: R\$ 0,00.
Fundos Estaduais: R\$ 0,00.
ISS: R\$ 0,00.



Observação: Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n.14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.